



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SPI N° 027-2024, DE 04-06-2024

Resolução SPI n° 27, de 27 de junho de 2024

	Designa servidores para compor o Grupo de Relacionamento Institucional com Órgãos de Controle da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI, e revoga a Resolução SPI n° 003, de 6 de fevereiro de 2024.
--	--

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, respondendo pelo expediente da SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquela definida no artigo 5º, inciso II, alínea "h", do Decreto Estadual n° 65.936, de 19 de agosto de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituído o Grupo de Relacionamento Institucional com Órgãos de Controle, o qual será responsável por gerenciar as demandas encaminhadas a esta Secretaria por aqueles entes.

Artigo 2º. São designados para integrar o Grupo de Relacionamento Institucional com Órgãos de Controle:

I. Fabiana Tucilio Fanizzi de Moraes, portadora da cédula de identidade RG n° 30.749.210-2;

II. Cristiane Marcelina de Jesus Rodrigues Ramos, portadora da cédula de identidade RG n° 290599507;

III. Matheus Galembeck Ahern Miranda, portador da cédula de identidade RG n° 50.116.774-2.

Artigo 3º. A competência definida nos termos do artigo 1º desta Resolução não se confunde com àquela detida pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo - PGE-SP.

Artigo 4º. Fica revogada a Resolução SPI n° 003/2024.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ

Secretário Executivo

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Parcerias em Investimentos